

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4081 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

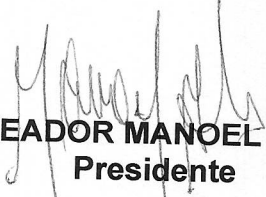
Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Manoel Borges, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo II da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos Vereadores, Assessores e ao Secretário da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária na elaboração de emendas ao Projeto de Lei nº 149/2025 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências e ao Projeto nº 150/2025 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de setembro de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

